



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.726, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, VÉSPERA DO FERIADO DO DIA 02 DE NOVEMBRO, DIA DE FINADOS, PREVISTO NO DECRETO Nº 2.677/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

DECRETA:

Art. 1º Tornar Ponto Facultativo o dia 1º de novembro de 2021, véspera do feriado do dia 02 de novembro, Dia de Finados, feriado previsto no Decreto Municipal nº 2.677/2020, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.


Art. 2º Permanecem em vigor as demais datas previstas no Decreto supramencionado.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o mencionado dia de Ponto Facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 27 de outubro de 2021


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos